



Registro de Imóveis

4ª ZONA

Porto Alegre-RS

DR. MARCELO ARTUR MIRANDA CHADA - REGISTRADOR

CNM: 099218.2.0199897-48

199.897

MATRÍCULA

**REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª ZONA - P. ALEGRE****ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL****LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

Porto Alegre, 17 de maio de 2021

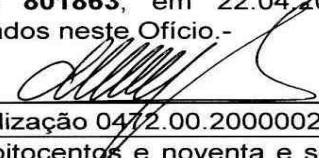
FLS.
1MATRÍCULA
199.897

IMÓVEL: O APARTAMENTO 101 DA TORRE 3, do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PORTO HORTÊNSIAS, a ser construído, localizado no térreo ou 1º pavimento, sendo o quarto à esquerda da frente para aos fundos, estando o observador postado na entrada do empreendimento, de frente a guarita e olhando para a Torre; com área real total de 102,2577m², sendo 67,3100m² de área real privativa; 24,3677m² de área real de uso comum de divisão proporcional e 10,5800m² de área real de uso comum de divisão não proporcional referente a vaga de estacionamento descoberta de nº 18, de uso exclusivo da unidade autônoma, localizada na Rua G, sendo a vigésima terceira vaga a esquerda de quem da Rua A entra à esquerda na referida rua; correspondendo-lhe a fração ideal de 0,003319801 no terreno e nas coisas de uso comum e fim proveitoso. O terreno na **Avenida Ernesto Neugebauer, nº 820**, lado par, distando sua divisa nordeste 50,00m da esquina formada pela Avenida Ernesto Neugebauer com a Rua Irmão Felix Roberto, com a área superficial de **10.700,00m²**, constituído dos lotes nºs **10 e 11** da quadra **K**, no Bairro **DONA TEODORA**, com as seguintes medidas e confrontações: ao sudeste, onde faz frente à Avenida Ernesto Neugebauer, por 100,00m ao nordeste, confrontando com o lote nº 12, que é ou foi da Companhia Habitasul de Participações, medindo 107,00m; ao noroeste, medindo 100,00m, confrontando com os lotes nºs 4 e 5 da mesma quadra, que são ou foram de Companhia Habitasul de Participações; ao sudoeste, confrontando com o lote nº 9 da mesma quadra, que é ou foi da Companhia Habitasul de Participações, na extensão de 107,00m; retornando assim ao ponto de partida e fechando o perímetro.- **QUARTEIRÃO:** Formado pelas Avenidas Amyntas Jacques de Moraes, Ernesto Neugebauer e José Aloisio Filho e pela Rua Irmão Felix Roberto.-

PROPRIETÁRIA E INCORPORADORA: MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A, com sede na Avenida Professor Mario Werneck nº 621, 1º Andar, Bairro Estoril, na cidade de Belo Horizonte-MG, inscrita no CNPJ sob nº 08.343.492/0001-20, nos termos da incorporação registrada sob número 1 na matrícula número 198.703, em data de 06 de novembro de 2020.

TÍTULO AQUISITIVO: Matrícula 198.703 do Livro 2-RG, em 06 de novembro de 2020, desta Zona.

PROTOCOLO - Título apontado sob o número **801863**, em 22.04.2021, conforme requerimento datado de 31 de março de 2021, arquivados neste Ofício.-
Porto Alegre, 17 de maio de 2021.-

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a): .-

EMOLUMENTOS - R\$ 11,00. -PMCMV- Selo de Fiscalização 04/2.00.2000002.70879 - ABO

AV-1/199.897(AV-um/cento e noventa e nove mil e oitocentos e noventa e sete), em 17 de maio de 2021.-

DA CONSTRUÇÃO - Procede-se a esta averbação para ficar constando que a unidade autônoma acima descrita é "obra projetada a ser construída e pendente de regularização registral quando de sua conclusão, mediante a apresentação da carta de habitação e CND da Secretaria da Receita Federal do Brasil e do respectivo registro da instituição

continua no verso

Continua na próxima página

CNM: 099218.2.0199897-48



**REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª ZONA - P. ALEGRE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

FLS.
1VMATRÍCULA
199.897**condomínial.-****PROTOCOLO** - Título apontado sob o número **801.863**, em 22.04.2021.-

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a):

EMOLUMENTOS - NIHIL. -AGNR- Selo de Fiscalização 0472.00.2000002.70880 - ABO

AV-2/199.897(AV-dois/cento e noventa e nove mil e oitocentos e noventa e sete), em 17 de maio de 2021.-

TRANSPORTE/PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO - Procede-se a presente averbação para constar o transporte do Patrimônio de Afetação constituída na **AV-2/198.703**, no Livro 2-RG desta Zona, de teor seguinte: "Nos termos do requerimento datado de 19 de agosto de 2020, firmado pela proprietária e incorporadora, fica constando que o empreendimento objeto da incorporação registrada sob **R-1**, desta matrícula, **foi submetido ao regime especial de tributação aplicável às incorporações imobiliárias, irretratável enquanto perdurarem direitos de crédito ou obrigações da incorporadora junto aos adquirentes dos imóveis que compõem a incorporação**, nos termos do artigo 1º da Lei 10.931/2004, **constituindo-se dito empreendimento como patrimônio de afetação**, conforme artigo 31-A e seus parágrafos da Lei 4.591/64".-

PROTOCOLO - Título apontado sob o número **801.863**, em 22.04.2021.-

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a):

EMOLUMENTOS - NIHIL. -AGNR- Selo de Fiscalização 0472.00.2000002.70881 - ABO

AV-3/199.897(AV-três/cento e noventa e nove mil e oitocentos e noventa e sete), em 17 de maio de 2021.-

TRANSPORTE/ÁREA REABILITADA - AR - Procede-se a presente averbação para constar o transporte da averbação de área reabilitada - AR constituída na **AV-3/198.703**, no Livro 2-RG desta Zona, de teor seguinte: "De acordo com requerimento datado de 16 de dezembro de 2020 e Licença de Instalação nº 019053/2020, datada de 27 de julho de 2020, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente desta Capital, a área do terreno desta matrícula, passou por processo de descontaminação, sendo que houve a sua completa remediação/reabilitação, e encontra-se ambientalmente declarada como **área reabilitada - AR**, devendo a MRV Engenharia e Participações S.A. cumprir a etapa de monitoramento do solo, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses contados da emissão da data da Licença de Instalação supra mencionada; fica vedado o uso de águas subterrâneas (freático) do sítio, para quaisquer fins, devendo ser evitado o contato e ingestão das águas subterrâneas e superficial durante os trabalhos de terraplenagem no perímetro da quadra, devendo ser utilizados os EPIs adequados e possuir acompanhamento".-

PROTOCOLO - Título apontado sob o número **801.863**, em 22.04.2021.-

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a):

EMOLUMENTOS - NIHIL. -AGNR- Selo de Fiscalização 0472.00.2000002.70882 - ABO

R-4/199.897(R-quatro/cento e noventa e nove mil e oitocentos e noventa e sete), em 6 de novembro de 2023.-

CONTINUA A FICHA Nº 2

Continua na próxima página

CNM: 099218.2.0199897-48

199.897

MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª ZONA - P. ALEGRE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
 Porto Alegre, 06 de novembro de 2023

CNM: 099218.2.0199897-48

FLS.	MATRÍCULA
2	199.897

TÍTULO - Hipoteca/Ônus -

CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, na cidade de Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04.-

DEVEDORA: MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A, com sede na Avenida Professor Mário Werneck, nº 621, 1º andar, Bairro Estoril, na cidade de Belo Horizonte-MG, inscrita no CNPJ sob nº 08.343.492/0001-20.-

FORMA DO TÍTULO - Contrato de abertura de crédito e mútuo para construção de empreendimento imobiliário com garantia hipotecária e outras avenças, que entre si celebram MRV Engenharia e Participações S.A. e Caixa Econômica Federal, com recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, arquivada digitalmente neste Ofício.-

VALOR DA DÍVIDA - R\$ 24.370.437,18 (vinte e quatro milhões, trezentos e setenta mil, quatrocentos e trinta e sete reais e dezoito centavos).-

PRAZO - De 24 meses.-

JUROS - Os constantes do contrato.-

FORMA DE PAGAMENTO - As constantes do contrato.-

OBJETO DA GARANTIA - Em primeira (1ª) e especial hipoteca, a fração ideal objeto desta matrícula, juntamente com outras 119 frações ideais, partes integrantes do Empreendimento Porto Hortênsias.-

VALOR AJUSTADO PARA FINS DE ARREMATACÃO - Avaliado para efeitos do artigo 1.484 do Código Civil, em R\$ 31.947.800,00, em conjunto.-

CONDIÇÕES - As constantes do contrato.-

PROTOCOLO - Título apontado sob o número 856.295, em 20.10.2023.-

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a):

EMOLUMENTOS - NIHIL. -AGNR- Selo de Fiscalização 0472.00.2300001.39482 - ABO

AV-5/199.897(AV-cinco/cento e noventa e nove mil e oitocentos e noventa e sete), em 23 de setembro de 2024.-

TRANSPORTE/ÁREA EM PROCESSO DE MONITORAMENTO PARA REABILITAÇÃO -

AMR - Proceda-se a presente averbação para constar o transporte da averbação de área em processo de monitoramento para reabilitação constituída na AV-250/198.703, no Livro 2-RG desta Zona, de teor seguinte: De acordo com requerimento datado de 14 de agosto de 2024 e ofício nº 248/2024, datado de 13.08.2024, expedido pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade - SMAMUS/RS, fica constando que o imóvel objeto desta matrícula foi declarado como área em processo de monitoramento para reabilitação, conforme Art. 35 da da Resolução CONAMA nº 420/09.-

PROTOCOLO - Título apontado sob o número 873.079, em 26.08.2024, com retorno em 12.09.2024.-

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a):

EMOLUMENTOS - NIHIL. - AGNR - Selo de Fiscalização 0472.00.2400001.79033 - EC

CONTINUA NO VERSO

Continua na próxima página



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª ZONA - P. ALEGRE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.
2V

MATRÍCULA
199.897

AV-6/199.897(AV-seis/cento e noventa e nove mil e oitocentos e noventa e sete), em 14 de abril de 2025.-

LIBERAÇÃO DE HIPOTECA - Nos termos do instrumento particular assinado digitalmente, firmado em 28 de fevereiro de 2025, fica **LIBERADA** da hipoteca objeto do **R-4**, a fração ideal de 0,003319801 do terreno, que corresponderá ao apartamento 101 da torre 03, objeto desta matrícula. Dito documento fica arquivado neste Ofício.-

PROTOCOLO - Título apontado sob o número **885.617**, em 12.03.2025, com retorno em 27.03.2025.-

Escrevente: _____

EMOLUMENTOS - **NIHIL**. Selo de Fiscalização 0472.00.2400005.60076 - AHS

R-7/199.897(R-sete/cento e noventa e nove mil e oitocentos e noventa e sete), em 14 de abril de 2025.-

TÍTULO - **Compra e venda com alienação fiduciária - Digital**

TRANSMITENTE: **MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A**, com sede na Avenida Professor Mário Werneck, nº 621, 1º andar, Bairro Estoril, na cidade de Belo Horizonte-MG, inscrita no CNPJ sob nº 08.343.492/0001-20.- **ADQUIRENTE**: **DAIANE WOLTER FETZNER**, brasileira, solteira, maior, a qual declarou não manter vínculo de união estável, técnica de nutrição, CNH nº 04834002100-DETRAN/RS, CPF nº 899.950.740-87, residente e domiciliada na Avenida Benjamin Constant nº 1034, apartamento 04, Bairro São João, nesta Capital.-

FORMA DO TÍTULO - Instrumento particular nº **8.7877.2161125-0**, com força de escritura pública, nos termos do artigo 61 da Lei 4.380/64 (SFH) e da Lei 9.514/97, firmado em 28 de fevereiro de 2025 (Programa Minha Casa Minha Vida).- **IMÓVEL** - **A fração ideal constante desta matrícula**.- **VALOR E FORMA DE PAGAMENTO** - Adquirido por **R\$ 284.200,00**, paga a importância de **R\$ 72.710,70** com recursos próprios e **R\$ 20.000,00** com recursos concedidos pela subvenção da INICIATIVA MCMV CIDADES – CONTRAPARTIDAS (Portaria MCID nº 1.295 de 05.10.2023).- **VALOR FISCAL** - Avaliado para efeitos fiscais em **R\$ 284.200,00**, conforme guia número 0060.2025.01124.8, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, em 11.03.2025.- **EMITIDA DOI**.- **CONDIÇÕES** - Não constam.-

PROTOCOLO - Título apontado sob o número **885.617**, em 12.03.2025, com retorno em 27.03.2025.-

Escrevente: _____

EMOLUMENTOS-**R\$ 714,30**.-**PMCMV**- Selo de Fiscalização 0472.00.2400005.60077 - AHS

R-8/199.897(R-oito/cento e noventa e nove mil e oitocentos e noventa e sete), em 14 de abril de 2025.-

TÍTULO - **Alienação fiduciária em garantia - propriedade fiduciária - Digital**

CREDORA: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, na cidade de Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04.-

DEVEDORA: **DAIANE WOLTER FETZNER**, já qualificada.- **FORMA DO TÍTULO** - Instrumento particular nº **8.7877.2161125-0**, com força de escritura pública, nos termos do

CONTINUA A FICHA Nº 3

3

Continua na próxima página

CNM: 099218.2.0199897-48

199.897

MATRÍCULA

**REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª ZONA - P. ALEGRE****ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL****LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

Porto Alegre, 14 de abril de 2025

CNM: 099218.2.0199897-48

FLS.

MATRÍCULA

3

199.897

artigo 61 da Lei 4.380/64 (SFH) e da Lei 9.514/97, firmado em 28 de fevereiro de 2025 (Programa Minha Casa Minha Vida).- **VALOR DA DÍVIDA - R\$ 191.489,30.- PRAZO** - De 388 meses.- **TAXA DE JUROS** - Os juros são devidos à taxa nominal de 7,6600% a.a. e efetiva de 7,9347% a.a.- **FORMA DE PAGAMENTO** - De acordo com o contrato.- **OBJETO DA GARANTIA** - Em alienação fiduciária, nos termos do art. 22, da Lei 9.514/97, a fração ideal do imóvel objeto desta matrícula, em caráter fiduciário.- **VALOR DA GARANTIA E AVALIAÇÃO PARA FINS DE LEILÃO** - Avaliado para efeitos do artigo 24, inciso VI, da Lei 9.514/97, em **R\$ 260.000,00.- PRAZO DE CARÊNCIA** - Para os fins previstos no artigo 26 da Lei 9.514/97, ficou estabelecido que o prazo de carência é de quinze (15) dias, contados da data do vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago, conferindo ao(a) credor(a) o direito de intimar o(a) devedor(a) na forma e para os efeitos do referido artigo.- **ANEXO I** - Direitos e Deveres do Seu Contrato.-

PROTOCOLO - Título apontado sob o número **885.617**, em 12.03.2025, com retorno em 27.03.2025.-

Escrevente: _____

EMOLUMENTOS-R\$ 620,30 -PMCMV- Selo de Fiscalização 0472.00.2400005.60078 - AHS

AV-9/199.897(AV-nove/cento e noventa e nove mil e oitocentos e noventa e sete), em 11 de julho de 2025.- **CONCLUSÃO/CONSTRUÇÃO E INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO EDILÍCIO** - Nos termos do requerimento assinado digitalmente datado de 16 de junho de 2025, instruído com a Carta de Habitação número **002 309785 00 4 00000**, de 22.01.2025 e Certidão Negativa de Débito do INSS número **90.006.21632/77-003**, emitida em 24.01.2025, fica constando que o imóvel objeto desta matrícula foi **CONCLUÍDO/CONSTRUÍDO E INSTITUÍDO O CONDOMÍNIO EDILÍCIO**, o qual tomou o número **820 da Avenida Ernesto Neugebauer**. Ditos documentos ficam arquivados neste Ofício.- **PROTOCOLO** - Título apontado sob o número **892.367**, em 23.06.2025.- Escrevente: _____ - **EMOLUMENTOS - NIHIL. -AGNR- Selo de Fiscalização 0472.00.2500001.08060 - VSR**

AV-10/199.897(AV-dez/cento e noventa e nove mil e oitocentos e noventa e sete), em 6 de outubro de 2025.- **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO** - Procede-se a esta averbação para ficar constando que a convenção de condomínio do Edifício "**CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PORTO HORTÊNSIAS**", celebrada em 15 de setembro de 2025, de acordo com o que dispõe os artigos 1.333 e seguintes do Código Civil, encontra-se registrada neste Ofício sob o número "**15.453**" do Livro 3-Registro Auxiliar, em 6 de outubro de 2025.- **PROTOCOLO** - Título apontado sob o número **898.875**, em 24.09.2025.- Escrevente: _____

EMOLUMENTOS - R\$ 52,00. Selo de Fiscalização 0472.00.2500001.57664 - NAL

AV-11/199.897(AV-onze/cento e noventa e nove mil e oitocentos e noventa e sete), em 26 de junho de 2026.- **TRANSIÇÃO DE SISTEMA - PROV. 44/2024-CGJ/RS** - Procede-se a esta averbação de ofício para fins de noticiar que os próximos atos registrares serão eletrônicos,

continua no verso

Continua na próxima página

CNM: 099218.2.0199897-48



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª ZONA - P. ALEGRE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 099218.2.0199897-48

FLS.	MATRÍCULA
3v	199.897

encerrando-se a escrituração física, com fulcro no art. 464-A da CNNR/RS.- **PROTOCOLO** -
 Título apontado sob o número **915.541**, em **16.06.2026**.-
 Escrevente: _____-
 EMOLUMENTOS: NIHIL - PROC. ELETRÔNICO - . -AGNR- Selo de Fiscalização
 0472.00.2600001.48292 - MA

CONTINUA A FICHA Nº 4

Continua na próxima página

CNM: 099218.2.0199897-48

199.897
- Matrícula -

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª ZONA - P.ALEGRE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 099218.2.0199897-48

Porto Alegre, 26 de junho de 2026

Fls. 4	Matrícula 199.897
-----------	----------------------

AV-12/199.897(AV-doze/cento e noventa e nove mil e oitocentos e noventa e sete), em 26 de junho de 2026.- **ATUALIZAÇÃO DE DADOS DO IMÓVEL** - Nos termos do provimento 195/2025 do CNJ, fica constando que o imóvel objeto desta matrícula está cadastrado junto à Prefeitura Municipal desta Capital sob a inscrição imobiliária nº **100226377**; está cadastrado no CIB (Cadastro Imobiliário Brasileiro) sob nº **B89BQ7PN**.- **PROTOCOLO** - Título apontado sob o número **915.541**, em 16.06.2026.-

EMOLUMENTOS - R\$ 121,30 - PROC. ELETRÔNICO - R\$ 7,30. Selo de Fiscalização 0472.00.2600001.48294 - MA

Averbação nato digital assinado pelo escrevente substituto auxiliar **Marcus Augusto Galvão** em 26/06/2026 às 16:29:18. O hash SHA256 do documento é **65C69E567661E5F9985C899FCBBD1178D5AD259C8BE7AE7B3D67251A72C09DDA**.

AV-13/199.897(AV-treze/cento e noventa e nove mil e oitocentos e noventa e sete), em 26 de junho de 2026.- **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE (LEI 9.514/97)** - Nos termos do requerimento assinado digitalmente, firmado em 15 de junho de 2026, instruído com a certidão de constituição em mora devedor/fiduciante: **DAIANE WOLTER FETZNER**, já qualificados, e tendo decorrido o prazo legal, fica **CONSOLIDADA a propriedade do imóvel objeto desta matrícula a favor da credora/fiduciária ADQUIRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, na cidade de Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04. Foi o imóvel avaliado para efeitos fiscais em **R\$ 300.000,00** conforme guia número 0021.2026.02530.9, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, em 09.06.2026. Em conformidade com o artigo 27 e seus parágrafos da Lei 9.514/97, a credora-proprietária deverá promover a averbação dos autos de leilão negativo a fim de dispor livremente do imóvel. Foi emitida a DOI, nos termos da legislação vigente.-

PROTOCOLO - Título apontado sob o número **915.541**, em 16.06.2026.-

EMOLUMENTOS - R\$ 756,20. PROC. ELETRÔNICO - R\$ 7,30. Selo de Fiscalização 0472.00.2600001.48295 - MA

Averbação nato digital assinado pelo escrevente substituto auxiliar **Marcus Augusto Galvão** em 26/06/2026 às 16:29:22. O hash SHA256 do documento é **035348876DBBC8F4112BEA173F76112080F9FBCE9BE7F78C93C186F23CDBB73A**.

Certifico, a pedido da parte interessada, que a presente certidão foi lavrada em inteiro teor e extraída em forma reprográfica nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6015/73. Nada mais consta. O referido é verdade e Dou Fé.

Documento eletrônico assinado digitalmente por Natália Atti Simões, Escrevente, conforme MP nº2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira-ICP Brasil.

Porto Alegre, 30 de junho de 2026.

Certidão digital (Provimento CNJ 127/2022) Matrícula 199.897: R\$ 47,60
 (0472.00.2600001.50067 = R\$ 5,50)
 Busca(s) em livros e arquivos: R\$ 14,00 (0472.00.2600001.50067 = R\$ 4,40)
 Processamento eletrônico de dados: R\$ 7,30 (0472.00.2600001.50067 = R\$ 2,20)
Total ----->R\$ 81,00 - - LA -(09:00:21)
 D 2026 06 00806 - 1473331



A consulta estará disponível em até 24h
 no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
 Chave de autenticidade para consulta
099218 53 2026 00116951 52

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.onr.org.br/validate/SU8AL-H2VY9-22YUC-JPHFL>.



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: SU8AL-H2VY9-22YUC-JPHFL

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Natalia Atti Simoes (CPF ***.357.220-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/SU8AL-H2VY9-22YUC-JPHFL>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>